

DECRETO Nº. 228/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA CARVALHO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, toda a extensão da Estrada Carvalho, Gleba Atlântida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 K

INICIO DA ESTRADA: 204465.00 m E/ 7345408.00 m S

FIM DA ESTRADA: 201774.00 m E/ 7345563.00 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3633 Página 187-188 Ano: XV

Data: 08/10/2026

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

O Município de Inácio Martins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão de Avaliação dos Projetos, torna público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB, destinado à seleção de propostas culturais para recebimento de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, observadas as disposições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável. A avaliação das propostas foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e em seu Anexo IV – Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural, mediante análise dos projetos inscritos pela Comissão de Seleção, observando-se os princípios de transparência, isonomia e impessoalidade. Após a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, não houve interposição de recursos dentro do prazo estabelecido no Edital, não sendo necessária a realização de análise ou julgamento de recursos pela Comissão de Seleção. Dessa forma, fica homologado o Resultado Final da Etapa de Seleção, conforme relação de propostas, proponentes e respectivas pontuações apresentada a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	PROJETO	NOTA
1º	Douglas Roberto Andrade	Festival de Natal	80
2º	Josiane Terezinha Belisário Macarroni	Vozes da Nossa Terra	77
3º	Thamires do Fátima Mendes	Festival Vozes da Nossa Terra	77

Inácio Martins, 08 de outubro de 2026.

MARINALDA FERNANDES

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Inácio Martins

Publicado por:
 Eloyse Goncalves
 Código Identificador:F063A9FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Iporã/PR
 Contratada: Instituto Omni
 CNPJ: 48.956.604/0001-32

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e execução de concurso público para os cargos de Assistente Legislativo e Cadastro de Reserva da Zeladora.

Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
 Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses.
 Data da assinatura: 05/10/2026.

Iporã/PR, 07 de outubro de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 João Consolaro Junior
 Código Identificador:02307134

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 024/2026

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026 DA CÂMARA

MUNICIPAL DE IPORÃ – PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEX SANDRO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 02/2026 da Câmara Municipal de Iporã;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e supervisão dos atos inerentes ao certame, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o quadro efetivo da Câmara Municipal não dispõe de servidores com formação técnica em áreas específicas necessárias ao adequado acompanhamento do certame;

CONSIDERANDO a colaboração institucional entre os Poderes e o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Supervisão do Concurso Público nº 02/2026 da Câmara Municipal de Iporã – Paraná:

I – MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, Contador da Câmara Municipal de Iporã – Presidente;

II – RODRIGO WESLEY MONTORO, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Iporã/PR – Membro;

III – ADEMIR ALVES FERREIRA, Contador da Prefeitura Municipal de Iporã/PR – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar e supervisionar os atos relacionados ao Concurso Público nº 02/2026, promovido pela Câmara Municipal de Iporã, observadas as disposições legais, regulamentares e editalícias aplicáveis.

Art. 3º A participação na presente Comissão será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer espécie de remuneração adicional, gratificação ou vantagem pecuniária, sendo exercida sem ônus aos cofres públicos.

Art. 4º A participação dos servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal dar-se-á em caráter de colaboração institucional, mediante autorização do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos públicos de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos setes dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Iporã

Publicado por:
 João Consolaro Junior
 Código Identificador:3DC0838E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 228/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ESTRADA CARVALHO, LOCALIZADA NESTE
MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO
DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, toda a extensão da Estrada Carvalho, Gleba Atlântida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 K

INICIO DA ESTRADA: 204465.00 m E/ 7345408.00 m S

FIM DA ESTRADA: 201774.00 m E/ 7345563.00 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AEDEFB3B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 189/2026

Concorrência eletrônica nº 032/2026

Processo nº 149/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: KAIROS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA- CNPJ 47.200.879/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR INDOOR, EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS PARA ARQUIBANCADAS, BEM COMO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EVAPORATIVA E EXAUSTÃO DE AR, JUNTO AO GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO PEPINO, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, EFICIÊNCIA TÉRMICA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E LAZER COMUNITÁRIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088160, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540740006-VERMELHO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Valor total: R\$ 439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)

Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A2CF4123

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 189/2026

Concorrência eletrônica nº 031/2026

Processo nº 147/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: KAIROS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA- CNPJ 47.200.879/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização da infraestrutura esportiva, junto ao ginásio de esportes João Pepino e ao estádio municipal Virgínio Bortolotti, contemplando melhorias estruturais e funcionais.

Valor total: R\$ 579.194,00 (Quinhentos e setenta e nove mil, noventa e quatro reais)

Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CE9D2010

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1580/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de outubro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 685.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 07 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:79574F9D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1581/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLARA DOS REIS BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de outubro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA CLARA DOS REIS BARGAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 118.xxx.xxx-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 016/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 07 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6F02121A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1582/2026**